

# SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Instrução Normativa nº 10/2023/SUGESP-ASS

Estabelece os procedimentos administrativos e as padronizações estéticas necessárias para a realização de alterações de layout no Palácio Rio Madeira - PRM, definindo os requisitos mínimos a serem observados e as responsabilidades dos envolvidos, visando garantir a uniformidade e a qualidade estética do ambiente e dos materiais produzidos pelo órgão e da outras providências.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso das suas competências atribuídas pelo art. 113, Inciso IX da Lei Complementar n. 965 de 20 de Dezembro de 2017, resolve:

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

**Art. 1º.** Os procedimentos para alteração de layout nos espaços dos órgãos instalados no Palácio Rio Madeira deverão seguir as disposições contidas nesta Instrução Normativa e no Regimento Interno do Palácio Rio Madeira - PRM, disposto no Decreto nº 25.509 de 27 de Outubro de 2020.

**Art. 2º.** É considerada alteração de layout toda e qualquer modificação da disposição de equipamentos, mobiliários e divisórias, independentemente de serem fixos ou não dentro de determinado espaço.

**Art. 3º.** Visando atender ao Princípio da Economicidade, deve-se evitar alterações de forma deliberada do presente layout para fins puramente estéticos, de modo frequente no mesmo local, tendo em vista a ocorrência de retrabalho para a equipe responsável, bem como evitar que os bens móveis se desgastem ou sejam inutilizados por conta da excessiva movimentação e/ou montagem, além de resultar na aquisição desnecessária de materiais para a nova mudança.

## CAPÍTULO II

### Da Solicitação de Alteração de Layout

**Art. 4º.** A solicitação de alteração de layout deverá ser elaborada mediante Documento Oficial encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme critérios relacionados no Anexo I - Checklist de Solicitação.

**Art. 5º.** Os órgãos que possuírem qualificação técnica para elaboração do projeto deverão encaminhar a solicitação contendo o Layout Existente e o Layout Proposto, conforme modelo do Anexo II - Ilustração de Modelo de Projeto.

**Art. 6º.** A solicitação deverá ser efetuada com antecedência, levando em consideração os prazos estimados necessários para análise, dispostos no Anexo III - Prazos Estimados para Análise, bem como demais trâmites necessários até a conclusão da alteração.

**Art. 7º.** As solicitações de alteração de layout serão analisadas e executadas conforme ordem cronológica de recebimento, excetuadas as ocasiões de relevante e comprovada urgência.

**Art. 8º.** O prazo mínimo necessário para a análise de possibilidade e viabilidade da alteração de layout será conforme estabelecido no Anexo III - Prazos de Análise.

**Art. 9º.** Os procedimentos necessários para a alteração de layout seguirão conforme estabelecido no Anexo IV - Fluxograma.

## CAPÍTULO III

### Dos Mobiliários, Divisórias e Afins

**Art. 10.** Cada unidade gestora é responsável pela aquisição de novos móveis e demais materiais, seguindo os padrões estéticos definidos no Anexo V - Padrões Estéticos.

**Art. 11.** Itens não descritos no Anexo IV devem ser encaminhados para análise da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP/SUGESP.

## CAPÍTULO IV

### Das Instalações

**Art. 12.** Deve-se priorizar layouts que obedeçam ao modelo de ocupação aberto, evitando ao máximo a presença de salas fechadas do piso ao teto para áreas de trabalho (exceto gabinetes e salas de reunião).

**Art. 13.** Não é permitida a instalação deliberada de eletrodomésticos como cafeteira, frigobar, micro-ondas e similares nos espaços destinados para estações de trabalho, em conformidade com o Art. 74 do Decreto nº 25.509 de 27 de Outubro de 2020.

**Art. 14.** Deverá ser instalada apenas 01 (uma) tomada por mesa, podendo ser utilizado um filtro de linha ou *no-break* para a multiplicação da mesma.

**Art. 15.** Não é permitida a utilização de salas ou espaços de trabalho para fins de armazenamento/depósito paralelo de materiais, bens ou equipamentos, exceto nos órgãos que possuem almoxarifado com estrutura específica para tal.

**Art. 16.** A utilização dos espaços do Palácio Rio Madeira pelos órgãos deve seguir a taxa de ocupação de no mínimo 20%, calculada com a utilização da fórmula "(quantidade de servidores/área)x100".

### CAPÍTULO

#### Das Penalidades

**Art. 17.** Em caso de descumprimento desta Instrução Normativa, nos termos do Decreto nº 25.509, de 27 de Outubro de 2020, o transgressor e o gestor responsável pela pastaserão advertidos formalmente por escrito e em caso de reincidência, poderão ser alvo de processo administrativo e sujeitos às penalidades cabíveis, conforme estabelecido na Lei Complementar nº68 de 1992, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis.

**Art. 18.** A SUGESP realizará a pronta intervenção caso seja constatado a desobediência às regras aqui estabelecidas ou em uma situação de emergência, segurança, risco iminente de prejuízo, preservação do patrimônio público, incolumidade física dos demais servidores, prejuízo da locomoção ou acessibilidade nas dependências do Palácio Rio Madeira.

### CAPÍTULO VI

#### Disposições Finais

**Art. 19.** A SUGESP-COMAP será responsável por dirimir quaisquer casos omissos ou dúvidas que surjam na aplicação desta Instrução Normativa, inclusive no que se refere à solução adequada a ser aplicada nas demandas recebidas.

**Art. 20.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA**

Diretor Executivo - SUGESP

**SEMÁYRA GOMES**

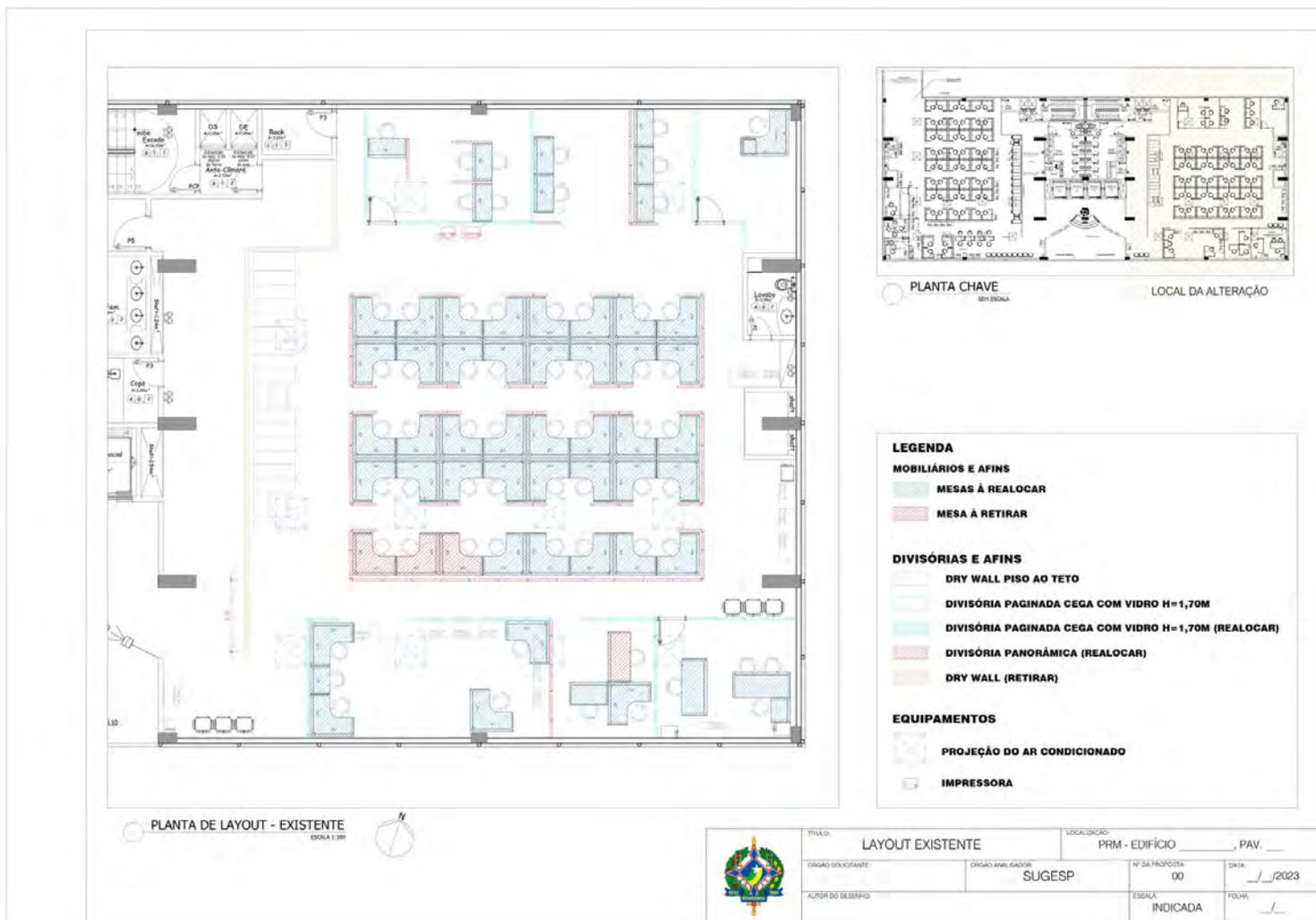
Superintendente - SUGESP

#### Anexo I - Checklist de Solicitação

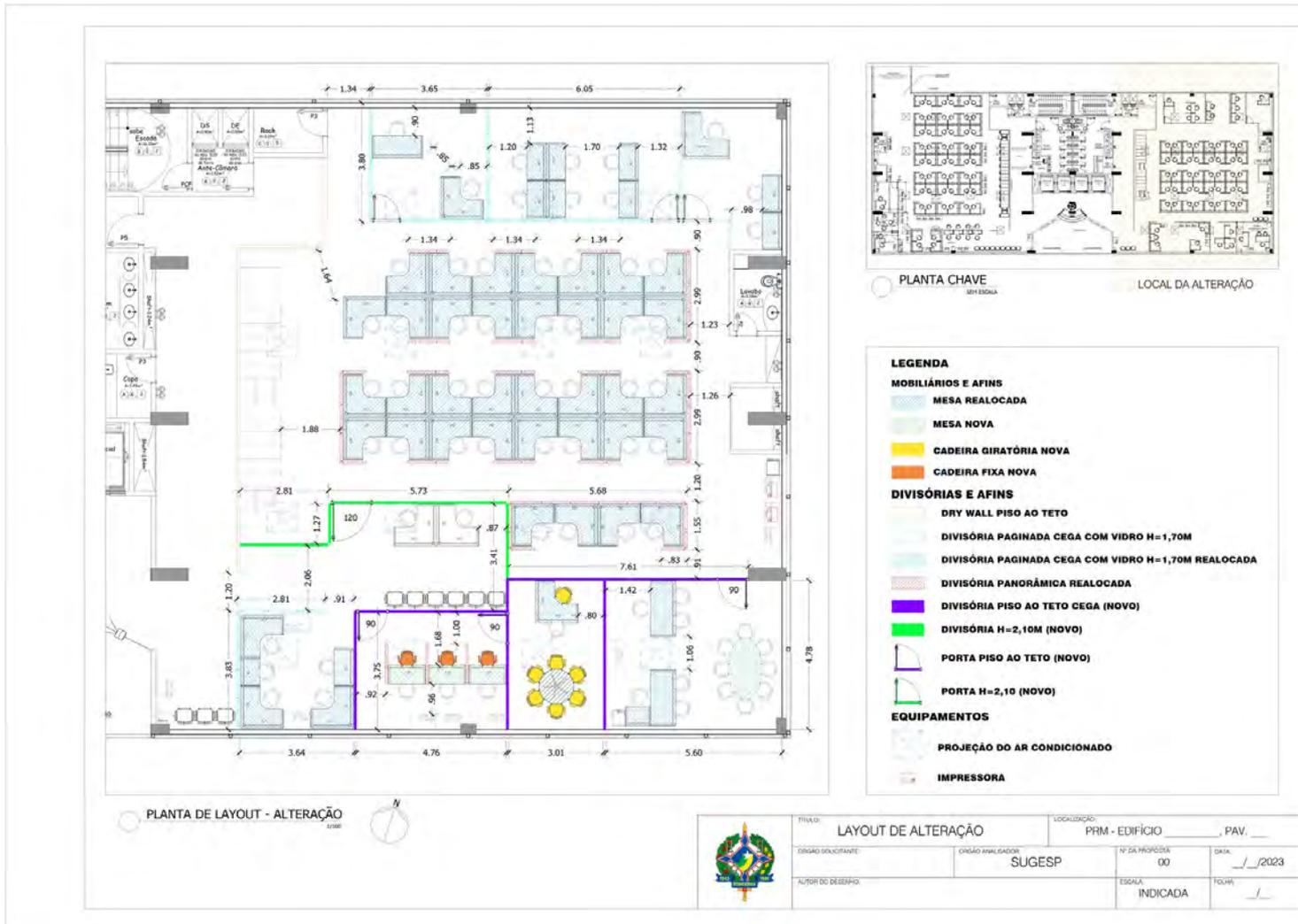
CHECKLIST DE SOLICITAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	ID SEI
<b>1</b>	DOCUMENTO OFICIAL DE SOLICITAÇÃO (encaminhado via SEI para o Gabinete da SUGESP / SUGESP-GAB)				
<b>1.1</b>	<b>Assinatura do Gestor do Órgão Solicitante</b> (Secretário, Superintendente, Diretor, Presidente e afins)				
<b>1.2</b>	<b>Descrição simplificada</b> da necessidade e do local de alteração				
<b>1.3</b>	Motivo/ Justificativa da necessidade de alteração				
<b>1.4</b>	<b>Determinação do servidor responsável</b> pelas tratativas necessárias				
<b>2</b>	<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO do local a alterar</b>				
<b>3</b>	<b>PROJETO DE ALTERAÇÃO</b>				
<b>3.1</b>	Planta baixa do layout existente do espaço atualizado em PDF anexado no processo (contendo identificação dos espaços/ mobiliários à serem alterados, identificação do modelo das divisórias, cotas e demais informações pertinentes para a compreensão do projeto)				
<b>3.2</b>	<b>Planta baixa da proposta de alteração do layout</b> em PDF anexado no processo (contendo identificação das alterações, cotas em corredores e circulações, identificação do modelo das divisórias, cotas e demais informações pertinentes para a compreensão do projeto)				
<b>3.3</b>	<b>Disponibilização dos arquivos de projeto em versão DWG</b> via e-mail para comapsugesp@gmail.com				
OBSERVAÇÕES:					
- Obrigatoriamente a solicitação deverá ser assinada pelo autoridade superior do órgão solicitante.					
- Caso o órgão solicitante não possua qualificação técnica para a elaboração do projeto, a solicitação poderá ser encaminhada sem o mesmo, pois a SUGESP prestará apoio na elaboração deste item após o recebimento da solicitação.					

#### Anexo II - Ilustração de Modelo de Projeto

LAYOUT - EXISTENTE



LAYOUT - ALTERAÇÃO



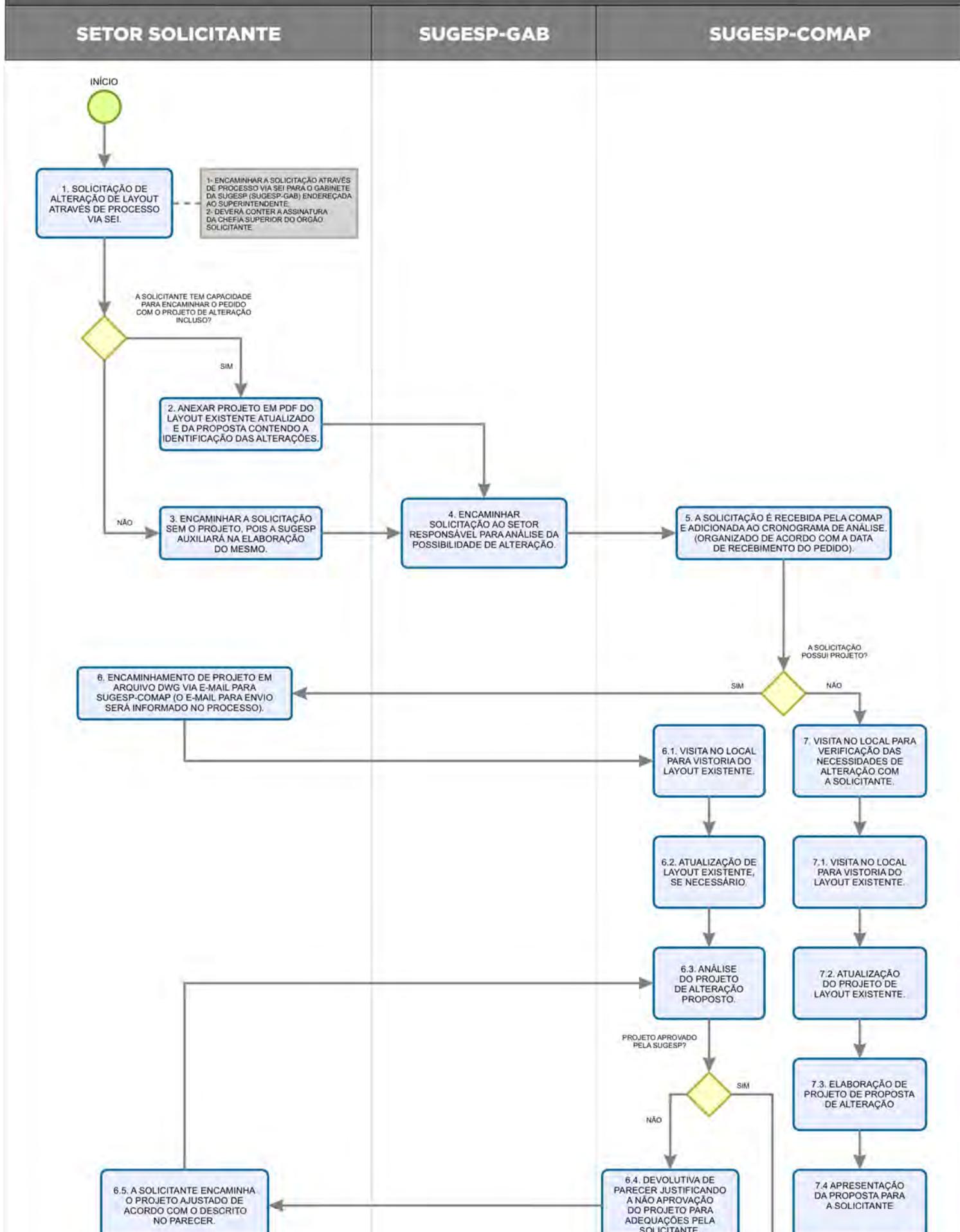
**Anexo III - Prazos Estimados para Análise**

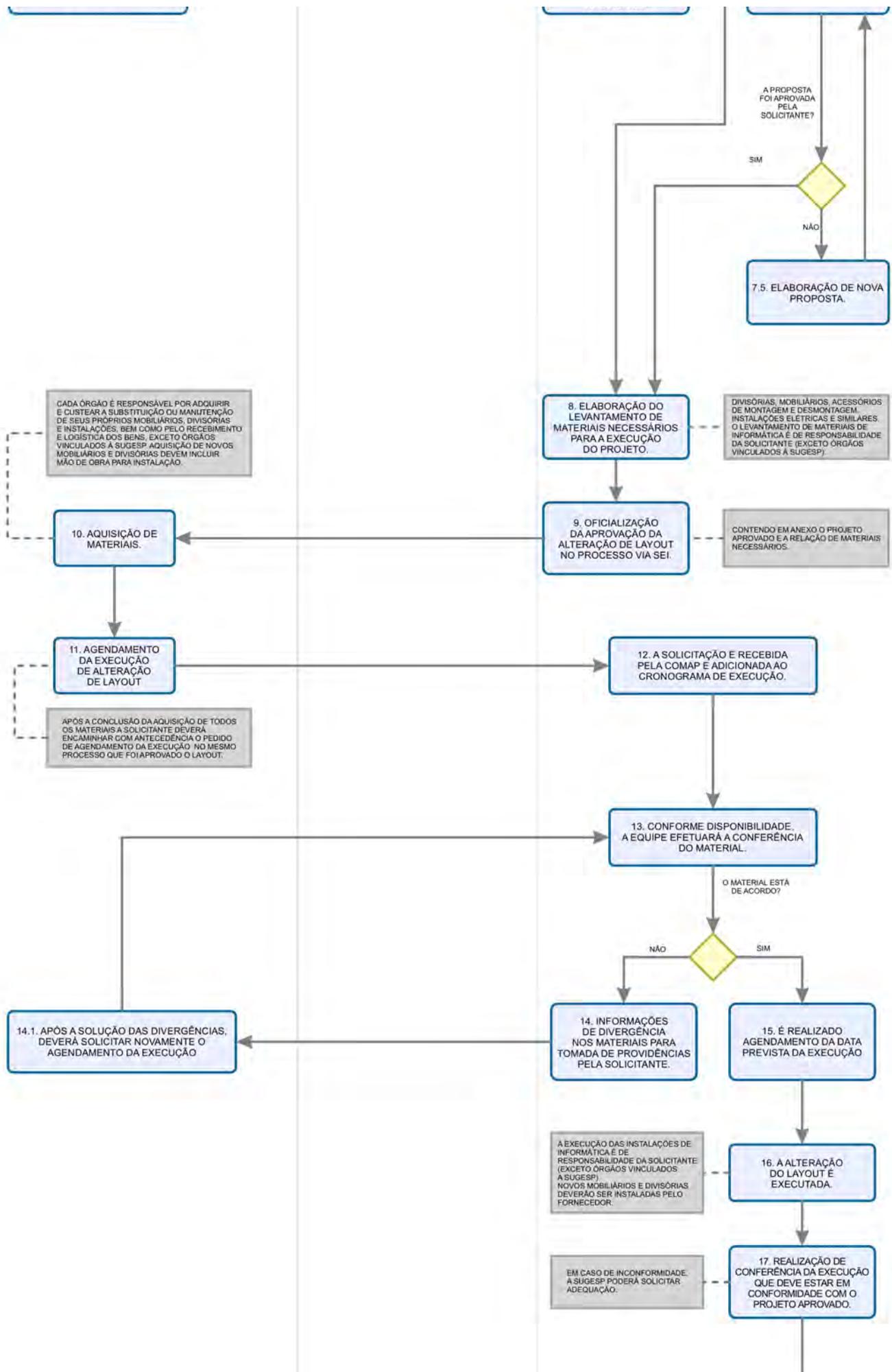
<b>PRAZOS ESTIMADOS PARA ANÁLISE</b>			
<b>Opção 1 - Quando a solicitação é recebida contendo o projeto de alteração</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO ESTIMADO (dias úteis)</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	Primeira análise de projeto elaborado pela solicitante	10	A contar do recebimento de todos os itens necessários para a análise conforme Anexo I - Checklist de Solicitação
2	Demais análises (em caso de necessidade de alteração do projeto)	5	A contar do recebimento do projeto devidamente alterado
3	Levantamento de materiais necessários (mobiliários, divisórias e materiais elétricos)	5	A contar da conclusão do projeto
<b>Opção 2 - Quando a solicitação é recebida sem projeto de alteração</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO ESTIMADO (dias úteis)</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	Visita técnica para levantamento de necessidades	1	A contar do recebimento de todos os itens necessários
2	Visita técnica para levantamento e atualização do layout existente	2	A contar da conclusão do item 1
2.1	Atualização do projeto de layout existente	1	A contar da conclusão do item 2

<b>3</b>	Elaboração do projeto de layout proposto para alteração	10	A contar da conclusão do item 2.1
<b>3.2</b>	Apresentação do projeto de layout proposto para alteração ao solicitante	1	A contar da conclusão do item 3
<b>4</b>	Ajustes de projeto (em caso de necessidade)	5	A contar da conclusão do item 3.2
<b>5</b>	Levantamento de materiais necessários (mobiliários, divisórias e materiais elétricos)	5	A contar da conclusão do projeto

**Anexo IV - Fluxograma**

### FLUXOGRAMA: PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAYOUT



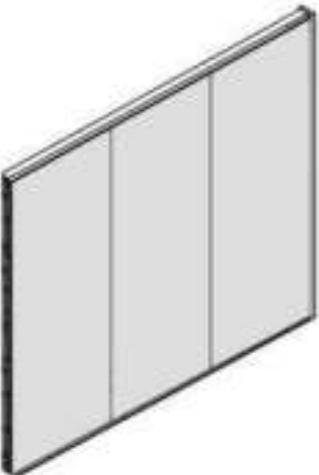
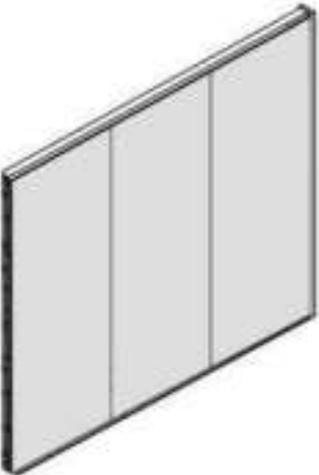


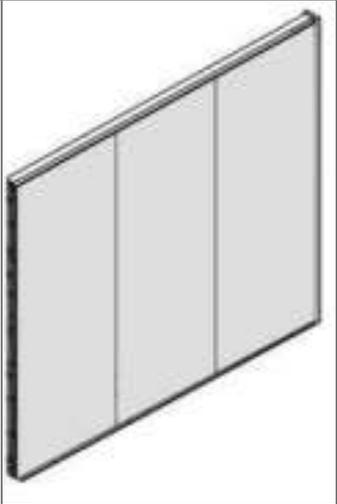
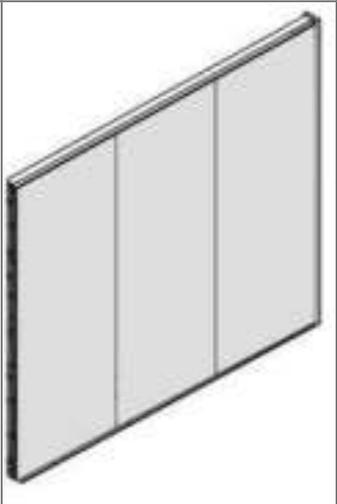
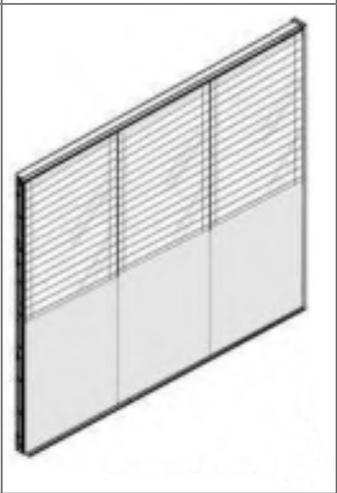
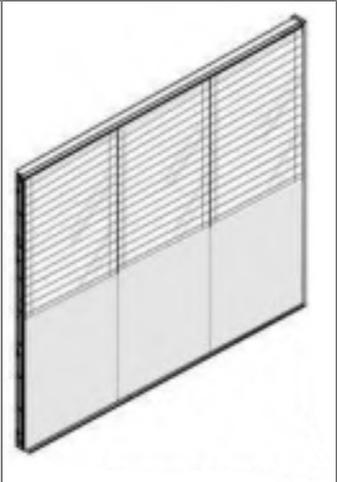


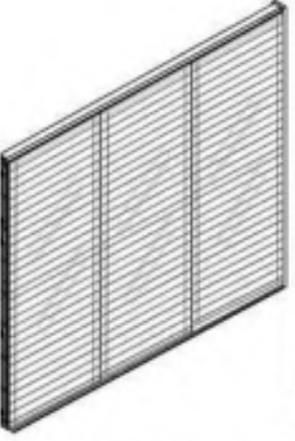
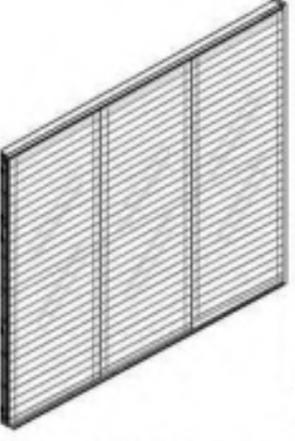
## Anexo V - Padrões Estéticos

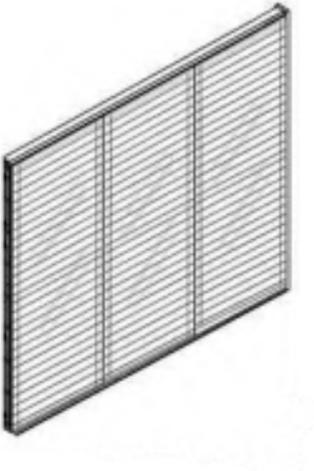
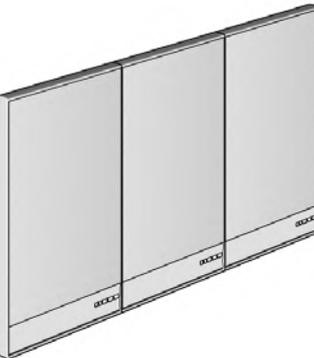
## PADRÕES ESTÉTICOS DE LAYOUT - PALÁCIO RIO MADEIRA

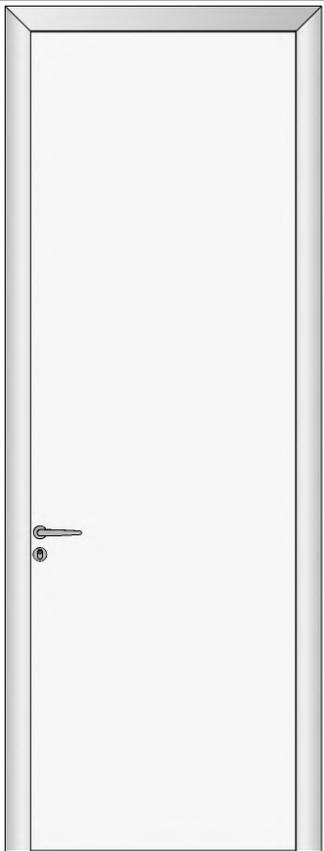
## DIVISÓRIAS

ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO	DESCRIÇÃO	CORES DOS MATERIAIS - EDIFÍCIO RIO PACAÁS, RIO CAUTÁRIO, EDIFÍCIO RIO JAMARI, EDIFÍCIO RIO GUAPORÉ, EDIFÍCIO RIO MACHADO
01		<p>Divisória Piso ao Teto Cega Total - Painel divisório tipo cego total confeccionado em MDF e/ ou MDP com placas do piso até o teto. Altura a definir conforme o pé-direito do local. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	<p><b>Painel:</b> Claro - Berneck ou similar.</p>  <p><b>Peças metálicas:</b> Alumínio anodizado cor prata.</p> 
02		<p>Divisória 2,10m Cega Total - Painel divisório tipo cego total confeccionado em MDF e/ ou MDP com altura total aproximada de 2,10m. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	

03		<p>Divisória 1,70m Cega Total - Painel divisório tipo cego total confeccionado em MDF e/ ou MDP com altura total aproximada de 1,70m. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	
04		<p>Divisória Panorâmica Cega Total - Painel divisório tipo cego total confeccionado em MDF e/ ou MDP até a altura total de 1,10m ou 1,30m. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	
05		<p><b>Divisória Piso ao Teto Mista</b> - Painel divisório misto com placas cegas até a altura de 0,90m e vidro duplo com persianas até o teto. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	<p><b>Painel:</b> Claro - Berneck ou similar.</p>  <p><b>Peças metálicas:</b> Alumínio anodizado cor prata.</p>
06		<p><b>Divisória 2,10m Mista</b> - Painel divisório misto com placas cegas até a altura de 0,90m e vidro duplo com persianas até a altura total aproximada de 2,10m. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	 <p><b>Vidro:</b> transparente incolor.</p>

07		<p><b>Divisória 1,70m Mista</b> - Painel divisório misto com placas cegas até a altura de 0,90m e vidro duplo com persianas até a altura total aproximada de 1,70m. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	 <p><b>Persianas:</b> metálica na cor prata.</p> 
08		<p><b>Divisória Piso ao Teto com Vidro Duplo e Persianas</b> - Painel divisório com vidro duplo e persianas do piso até o teto. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	<p><b>Peças metálicas:</b> Alumínio anodizado cor prata.</p>  <p><b>Vidro:</b> Transparente incolor.</p>
09		<p><b>Divisória 1,70m com Vidro Duplo e Persianas</b> - Painel divisório com vidro duplo e persianas até a altura total aproximada de 1,70m. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	 <p><b>Persianas:</b> Metálica na cor prata.</p> 

10		<p><b>Divisória 2,10m com Vidro Duplo e Persianas</b> - Painel divisório com vidro duplo e persianas até a altura total de 2,10m. Estrutura e acabamentos metálicos.</p>	
11		<p>Divisória Tipo Biombo - Painel divisório tipo biombo com placas cegas para instalação entre mesas confeccionado em MDF e/ou MDP, com calha elétrica metálica para passagem de cabos e instalação de tomadas. Altura de 1,10m / 1,30m.</p>	<p><b>Painel:</b> Claro - Berneck ou similar.</p>  <p><b>Peças metálicas:</b> Alumínio anodizado cor prata.</p> 
12		<p>Painel Divisor Suspenso - Painel divisório suspenso para instalação entre mesas do tipo cego total confeccionado em MDF e/ou MDP. Altura: 0,45m.</p>	<p><b>Painel:</b> Claro - Berneck ou similar.</p> 

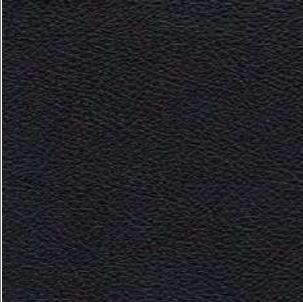
13		<p><b>Porta Piso ao Teto</b> - Porta simples para painel divisório com vão de passagem aproximado de 0,90m e altura do piso ao teto. Com fechadura.</p>	<p><b>Painel:</b> Claro - Berneck ou similar.</p>  <p><b>Peças metálicas:</b> Alumínio anodizado cor prata.</p> 
14		<p><b>Porta 2,10</b> - Porta simples para painel divisório com vão de passagem aproximado de 0,90m e altura de 2,10m. Com fechadura.</p>	

15		<p><b>Porta 1,70</b> - Porta simples para painel divisório com vão de passagem aproximado de 0,90m e altura de 1,70m. Com fechadura.</p>	
16		<p><b>Porta Piso ao Teto de Vidro</b> - Porta de vidro com persianas para painel divisório com vão de passagem aproximado de 0,90m e altura do piso ao teto. Com fechadura.</p>	<p><b>Peças metálicas:</b> Alumínio anodizado cor prata.</p>  <p><b>Vidro:</b> transparente incolor.</p>  <p><b>Persianas:</b> metálica na cor prata.</p> 

17		<p><b>Porta 2,10 com vidro</b> - Porta de vidro com persianas para painel divisório com vão de passagem aproximado de 0,90m e altura de 2,10m. Com fechadura.</p>	
18		<p><b>Porta 1,70 com vidro</b> - Porta de vidro com persianas para painel divisório com vão de passagem aproximado de 0,90m e altura de 1,70m. Com fechadura.</p>	
<b>MOBILIÁRIOS</b>			
19		<p>Mesa Reta - Com tampo em MDF e/ ou MDP com espessura de no mínimo 18mm com orifício passa fio contendo acabamento redondo. Com calha elétrica metálica para passagem de cabos e suporte para tomadas na parte inferior da mesa. Pés metálicos. Dimensões (LxPxA): 1,00x0,60x0,74m / 1,20x0,60x0,74m / 1,40x0,60x0,74m</p>	<p><b>Painel:</b> Nogueira Thar Duratex ou similar.</p> 
20		<p>Mesa em "L" - Com tampo em MDF e/ ou MDP com espessura de no mínimo 18mm com orifício passa fio contendo acabamento redondo. Com calha elétrica metálica para passagem de cabos e suporte para tomadas na parte inferior da mesa. Pés metálicos. Dimensões (LxPxLxPxA): 1,40x0,60x1,40x0,60x0,74m.</p>	<p><b>Peças metálicas:</b> Cor argila.</p>

21		Mesa Redonda - Com tampo em MDF e/ ou MDP com espessura de no mínimo 18mm e pé metálico. Dimensões (LxA): 1,00x0,74m / 1,20x0,74m.	
22		Mesa de Reunião - Com tampo em MDF e/ ou MDP de no mínimo 18mm com caixa para tomadas acoplada. Com calha elétrica metálica para passagem de cabos na parte inferior da mesa. Pés metálicos. Dimensões (CxLxA): 2,00x0,90x0,74m / 2,00x1,20x0,74m / 2,70x1,20x0,74m / 3,40x1,20x0,74m Obs: o formato da mesa poderá ser retangular, semi oval ou oval.	

**CADEIRAS E POLTRONAS**

23		<p><b>Cadeira Giratória com Braços Ergonômica</b> - Cadeira de escritório com rodas, estofada, com braço, encosto e altura reguláveis. Suporte de no mínimo 120kg.</p> <p>Obs: modelo conforme a preferência da solicitante, desde que respeitada a cor e tecido padrão.</p>	<p><b>Tecido:</b> sintético de fácil higienização que imita o couro na cor preta.</p>  <p><b>Demais peças:</b> Cor preta ou prata.</p> 
----	--	--	--



24



**Cadeira Fixa** - cadeira de escritório estofada fixa com ou sem braços. Suporte de no mínimo 120kg.

Obs: modelo conforme a preferência da solicitante, desde que respeitada a cor e tecido padrão.

25		<b>Longarina 3 ou 2 lugares</b> - Longarina para espera estofada, suporte de no mínimo 120kg por assento.
26		<b>Sofá 2 ou 3 lugares com braços</b> - Assento e encosto estofado, com suporte de no mínimo 120kg por assento. Obs: modelo conforme a preferência da solicitante, desde que respeitada a cor e tecido padrão.
27		<b>Poltrona Fixa com Braços</b> - Assento e encosto estofado, com suporte de no mínimo 120kg por assento. Obs: modelo conforme a preferência da solicitante, desde que respeitada a cor e tecido padrão. Obs: modelo conforme a preferência da solicitante, desde que respeitada a cor e tecido padrão.
Obs.: Demais itens não constantes nesta tabela deverão ser encaminhados para avaliação da SUGESP.		

Protocolo 0037318083

**AVISO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 0042.001588/2023-27, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **coffee-break e água mineral**, para prestar apoio administrativo à realização do Rondônia Rural Show Internacional, localizada no Km 333 da BR 364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici do Estado de Rondônia para atender a Coordenadoria de Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor das empresas: A.C.F. MOREIRA ME, CNPJ: 14.410.553/0001-27, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), V S PEREIRA LTDA- ME CNPJ: 03.985.562/0001-20, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) e SHALOM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME CNPJ: 42.838.221/0001-83, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), perfazendo um valor total de R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais), com base no parecer acostado aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021.

**SEMAYRA GOMES**

Superintendência Estadual de Gestão dos  
Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0038196325

**AVISO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 0042.001384/2023-96**, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **utensílios de copa**, para prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo gabinete do governador e vice governador instalados no PRM, gabinete Itinerante, reuniões de pequeno porte feiras e outros, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor da empresa MAQ-GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CASA IGUATU), CNPJ:84.553.262/0001-73, no valor total de R\$ 8.959,20 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme documentos acostado aos autos.